



Lions Clubs International
FOUNDATION

FUNDAÇÃO DE LIONS CLUBS INTERNATIONAL

FORMULÁRIO DE SUBSÍDIO PARA O IMPACTO DE DISTRITOS E CLUBES JUNTO À COMUNIDADE





PROPÓSITO:

Os Subsídios para o Impacto de Distritos e Clubes junto à Comunidade (DCG) oferecem uma nova oportunidade aos Leões para apoiar atividades humanitárias nas suas comunidades. Os recursos da iniciativa de DCG são concedidos a clubes e distritos a partir das suas próprias contribuições à Fundação. Desta forma o programa incentiva tanto as doações de Leões feitas a LCIF como os projetos de serviços de Leões que estejam alinhados com as áreas de enfoque da Fundação. Todos os projetos têm que ser aprovados por LCIF.

QUALIFICAÇÕES PARA OS RECURSOS:

O programa está disponível tanto para o distrito como para os clubes. Conforme o programa, 15% das doações irrestritas serão reservadas para os DCGs. As doações restritas a um programa ou área de enfoque específica (ou seja, catástrofe, juventude, visão, etc.) não se qualificam a serem destinadas aos recursos disponibilizados para o distrito ou clube. Os distritos múltiplos não são elegíveis para o programa de DCG.

Será necessário que os clubes e distritos atinjam o nível mínimo de doações para possibilitar que 15% das doações contem para os recursos disponíveis a serem acessados através do programa de DCG.

- Para os distritos, o montante mínimo de doações é de US\$ 10.000 por ano Leonístico
- Para os clubes, o montante mínimo de doações é de US\$ 5.000 por ano Leonístico

Os distritos e clubes que se qualifiquem para o programa terão a opção de usar os recursos recebidos para realizar projetos locais e acessar esses recursos mediante a apresentação de uma Solicitação de Subsídio para o Impacto de Distritos e Clubes junto à Comunidade ou de usá-los como parte do componente de recursos equiparados locais de outras solicitações de programas de subsídios de LCIF.

Os clubes têm a oportunidade de reter os recursos do DCG para o uso do próprio clube ou de liberar esses recursos para o seu distrito para serem contabilizados na conta do DCG do distrito.

Os recursos acumulados durante o ano Leonístico vigente estão disponíveis para o respectivo distrito ou clube qualificado no ano Leonístico seguinte. Tanto os clubes como distritos terão a oportunidade de guardar recursos recebidos ao longo de um período de 15 anos. Os recursos que não forem utilizados neste período de 15 anos vão expirar de forma contínua e serão liberados de volta a LCIF.

O montante de recursos que um distrito ou clube pode solicitar será determinado pelas doações do respectivo distrito ou clube que se qualificar feitas no ano anterior, todos os recursos mantidos de anos anteriores, menos aqueles recursos pleiteados anteriormente pelo respectivo distrito ou clube.

No início de cada ano Leonístico, o Atendimento aos Doadores de LCIF informará os distritos e/ou clubes que sejam elegíveis a solicitar Subsídios para o Impacto de Distritos e Clubes junto à Comunidade.

O Processo de Solicitação de Subsídios para o Impacto de Distritos e Clubes junto à Comunidade

1. O projeto dos Leões tem que tratar de uma necessidade humanitária importante e oferecer uma oportunidade para destacar o Lions nas comunidades que atende.
2. Os solicitantes de subsídios têm que apresentar as suas propostas de projetos usando o formulário de solicitação de Subsídio de LCIF para o Impacto de Distritos e Clubes junto à Comunidade.
3. O montante máximo de subsídio que pode ser solicitado baseia-se no saldo vigente disponível do distrito ou clube solicitante gerado através de doações a LCIF que se qualifiquem.
4. As propostas de subsídios podem ser apresentadas por qualquer distrito Leonístico que apresente saldo de recursos disponíveis. As solicitações enviadas por distritos têm que estar assinadas pelo governador do distrito vigente e ser certificadas por meio de uma resolução do gabinete atual do distrito. As solicitações de clubes deverão ser assinadas pelo presidente de clube vigente e certificadas por meio de uma resolução da atual diretoria do clube. A devida ata de reunião na qual a solicitação de subsídio foi certificada tem que ser enviada junto com a solicitação.
5. As solicitações de DCG devem ser apresentadas a LCIF no mínimo 90 dias antes da data de início do projeto para permitir tempo apropriado para o processamento.
6. Os Leões e/ou suas famílias não podem receber benefício direto ou profissional dos projetos de DCG ou ter interesse patrimonial nos projetos que recebem assistência de LCIF.
7. Os projetos que recebem recursos do DCG devem ser claramente identificados como tendo sido viabilizados graças aos Leões e LCIF por meio de reconhecimento visual, placas e atividades de relações públicas pertinentes.
8. Após a conclusão do projeto, os beneficiários do subsídio são responsáveis por enviar um relatório detalhando os resultados do projeto e o uso dos recursos do subsídio de DCG.
9. Os projetos devem ser concluídos em até um ano a partir da aprovação dada por LCIF, a menos que especificado de outra forma pela Fundação.

Os clubes e distritos que solicitarem um subsídio deve fornecer as seguintes informações sobre o projeto.

DESCRIÇÃO DO PROJETO:

1. Nome do projeto:
2. Local do projeto:
3. Montante de recursos solicitados a LCIF:
4. Número de pessoas que se beneficiarão diretamente do projeto:
5. Descrição dos problemas específicos a serem tratados:
6. Estratégia e plano de ação do projeto, inclusive cronograma:



ORÇAMENTO DO PROJETO

Inclua um orçamento discriminado para o projeto inteiro, usando o formato da tabela mostrada abaixo.

Receita		Despesas	
Recursos do DCG solicitados	US\$ XXX	Item nº1	US\$ XXX
Outras fontes (caso se aplique)	XXXX	Item nº2	XXXX
TOTAL	US\$ XXX	TOTAL	US\$ XXX

ENDOSSO DA SOLICITAÇÃO

A certificação do gabinete do distrito ou clube têm que ser incluída em todas as solicitações de subsídios. Envie uma cópia da ata da reunião do gabinete do distrito ou clube na qual a solicitação de subsídio foi certificada. A certificação deve fazer referência específica ao montante de recursos do DCG que esteja sendo solicitado.

ASSINATURA DE ENDOSSO: (Governador de Distrito ou Presidente de Clube vigente do distrito ou clube solicitante)

“Atesto que analisei esta Solicitação de DCG de LCIF. De acordo com o meu conhecimento, as informações enviadas são precisas e a necessidade existe conforme consta. Endosso esta proposta e farei o possível como administrador de todos os fundos concedidos para assegurar o uso adequado e eficiente, a contabilidade e relatórios necessários à Fundação de Lions Clubs International”.

Nome do Governador do Distrito ou Presidente de Clube

Nome do Distrito ou nome e número do Clube

Endereço

Telefone

Fax

E-mail

Assinatura

Data

As solicitações e consultas sobre subsídios devem ser submetidas a LCIF para o e-mail:

LCIFdistrictandclub@lionsclubs.org

As perguntas sobre doações ou saldo de um distrito ou clube relativo a recursos disponíveis devem ser enviadas ao Atendimento aos Doadores para o e-mail:

donorassistance@lionsclubs.org

Fundação de Lions Clubs International
300 West 22nd Street | Oak Brook, IL 60523-8842 EUA

Telefone: (630) 203-3819

Fax: (630) 571-5735

E-mail: lcif@lionsclubs.org